Id:09FEBC8E59A430BF

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 010007 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 613.000,00 (Seiscentos e Treze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**613.000,00**
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0027 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
17-512-0410 2.028 - MANUT. DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D´AGUAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
25-751-0636 2.060 - MANUTENCAO DE SERV. DE ILUMIN. PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
26-782-0666 2.061 - MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIARIO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13-392-0336 2.085 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.04.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27-812-0707 1.955 - CONST. DE GINASIO POLIESPORTIVO, QUADRAS E CPO FUTEBOL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0478 2.073 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-361-0269 2.989 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R$	110.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18-541-0053 2.121 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 613.000,00 (Seiscentos e Treze Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**613.000,00**
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0026 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	20.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.575/0001-28
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 2

04-131-0096 2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04-122-0027 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	150.000,00
24-722-0629 2.024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E		
15-122-0028 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
16-482-0401 1.027 - CONST.REST. DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	25.000,00
02.05.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0210 2.070 - Manut. do Prog. de Trat. de Saúde Fora do Domicílio		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	305.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Julho de 2022

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:12525D608AE031FD

Prefeitura Municipal de
ANTONIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Viana, 07 - Centro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Decreto nº. 016/2022.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 03/10/2022, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **Fica,** facultado aos servidores municipais, o registro de presença dos dias **03 de outubro de 2022,** sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos, devido à realização das eleições nacionais 2022 onde a maioria dos prédios públicos serão cedidos.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes especificas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 30 de setembro de 2022.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete

Id:167C2DC9A37E3199

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 003/2022
Dispensa nº 002/2022

A Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para aquisição de serviços de comunicação visual, Placas e móvel para mesa de som para a Câmara Municipal de Juazeiro - PI.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: cmjuazeiro2022@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. São Francisco, S/N, Centro, Juazeiro do Piauí - PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cmjuazeiro2022@gmail.com.

Juazeiro do Piauí – PI, 30 de setembro de 2022.

Edmilson Pereira dos Reis
Presidente
Câmara de Juazeiro do Piauí